



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 62/2018/CAE/SF

Brasília, 9 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
EDUARDO GUARDIA  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: **Impacto fiscal de proposições na CAE**

Senhor Ministro,

Em atenção ao art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos arts. 14, caput e 16, inciso I, da Lei complementar nº 101/2000, solicito a gentileza de autorizar a Receita Federal do Brasil a analisar o impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas que tramitam nesta Comissão.

Segue, abaixo, a relação das proposições legislativas. Informo que na página do Senado Federal na Internet ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)) pode ser consultado o teor das proposições e os relatórios apresentados.

	Proposição/Autor	Ementa
1	PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190 DE 2011- Senador Aloysio Nunes Ferreira	Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais
2	PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185 DE 2017 - Senadora Kátia Abreu	Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos